



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 35 de 30 de Setembro de 1977.

Autoriza a abertura do crédito que indica e dá outras providências.

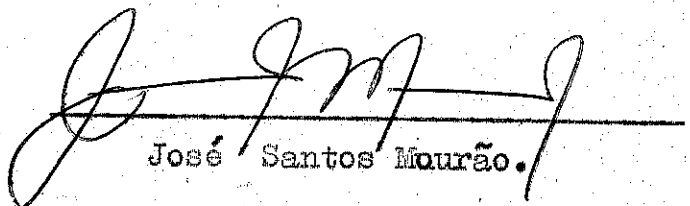
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS?

Paço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizado o Prefeito Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da quantia de Cr\$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros) para fazer face ao pagamento de diferença de subsídios ao ex-Vice - Prefeito Antenor Gomes da Silveira anos de 1974 a 1976.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço, da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em 30 de set Setembro de 1977.


José Santos Mourão.

PREFEITO MUNICIPAL.